



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/08/2024, Edição nº 6331, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.509/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.988,50 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais, cinquenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL | | |
| 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | | |
| 000 - Recursos Ordinarios(livres) | R\$ | 3.988,50 |
| TOTAL | R\$ | 3.988,50 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.608.0014.2041 - APOIO AO PRODUTOR RURAL | | |
| 3.3.90.14.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | | |
| 000 - Recursos Ordinarios(livres) | R\$ | 2.988,50 |
| 3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção | | |
| 000 - Recursos Ordinarios(livres) | R\$ | 1.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 3.988,50 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Agosto de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito